

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – SELEÇÃO PROFESSORES (JULHO/2026)

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Processo Seletivo de professores para atuarem no Projeto Escola de Férias (Julho/2026).

O PROJETO

Por meio da promoção de experiências extracurriculares inovadoras e atrativas, o projeto objetiva fortalecer o vínculo entre estudantes e escola, contribuir para o combate à evasão escolar, promover segurança alimentar para esses estudantes e ampliar o acesso ao lazer e ao brincar durante o período de férias/recesso escolar.

Durante o projeto, que acontecerá de 20/07 até 24/07, das 08h30 às 15h, serão oferecidas oficinas de:

- Inovação e tecnologia;
- Artes e musicalização;
- Linguagem e comunicação;
- Corpo e movimento;
- Construção do pensamento lógico.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministrar oficinas vinculadas aos eixos temáticos que visam o engajamento de estudantes em temáticas não trabalhadas tradicionalmente nas escolas, promovendo a ampliação do conhecimento cultural, artístico, esportivo e tecnológico.
- Participar das reuniões de planejamento agendadas pela equipe orientadora do projeto.
- Registrar a oficina, encaminhar para a equipe orientadora do projeto, receber e encaminhar estudantes, fazer chamada, acompanhar deslocamentos, supervisionar refeições e auxiliar na liberação.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo PCRJ e ter lotação em Unidade Escolar.
- Não estar em gozo de férias regulamentares no período do projeto.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.

- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não estar em readaptação funcional.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 25/06 até as 16h do dia 06/07
- Resultado final: até 10/07

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- Cada Unidade Escolar terá o número de vagas determinado de acordo com o quantitativo de inscrições de estudantes nas oficinas.
- Cada docente receberá** R\$ 900,00 (valor bruto).

***Remuneração prevista para docentes que obtiverem presença integral durante o período do projeto.*

INSCRIÇÕES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:
<https://forms.cloud.microsoft/r/tU8JWBcBXj>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.
- Será publicada a relação de todas as inscrições no Processo Seletivo por ordem de recebimento e a relação com as 15 (quinze) primeiras pessoas aptas por polo de inscrição, sem garantia de atuação no projeto. As demais comporão banco de interesses para futuras convocações.
- A chamada para atuação no projeto será realizada conforme a necessidade de cada polo, respeitando a ordem de inscrição das pessoas candidatas consideradas aptas.

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – SELEÇÃO PROFESSORES (JULHO/2026)

- A quantidade de Unidades Escolares, turmas e vagas poderá sofrer alterações, o que pode impactar no número de convocações.
- No ato da inscrição, deve-se escolher apenas uma opção de Unidade Escolar para atuação durante o projeto.
- Para seleção da unidade, não é obrigatório o vínculo com a CRE de atuação.
- Se houver necessidade, a mesma pessoa poderá ministrar mais de uma oficina com temas diferentes, sem configuração de acúmulo de encargo.
- Os materiais das oficinas serão fornecidos pelas Unidades Escolares ou providenciados por quem as ministrar.
- Em caso de múltiplas inscrições, apenas a última será considerada, alterando a posição na ordem de recebimento.
- As candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar do Processo Seletivo, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas.
- A relação das Unidades Escolares que participarão do projeto consta no anexo único.
- Após resultado final do Processo Seletivo, a pessoa candidata selecionada deverá aguardar o contato do setor responsável pelo projeto para as orientações necessárias.
- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação.
- Os setores responsáveis pela realização deste Processo Seletivo se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES		
CRE	UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
1º	E/CRE (01.07.501) GEO Edmundo Bittencourt	BENFICA
2º	E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende	VILA ISABEL
3º	E/CRE (03.12.032) GET Reverendo Álvaro Reis	ENGENHO DA RAINHA
4º	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	MARÉ
5º	E/CRE (05.15.056) EM Luís Carlos da Fonseca	MADUREIRA
6º	E/CRE (06.25.011) EM Professor Escragnolle Dória	COSTA BARROS
7º	E/CRE (07.16.054) GET Pio X	TANQUE
8º	E/CRE (08.17.082) GET José Mauro de Vasconcellos	BANGU
9º	E/CRE (09.18.052) EM Casemiro de Abreu	CAMPO GRANDE
10º	E/CRE (10.19.018) EM Haydéa Vianna Fiúza de Castro	SANTA CRUZ
11º	E/CRE (11.20.024) EM Anita Garibaldi	ILHA DO GOVERNADOR (GALEÃO)